

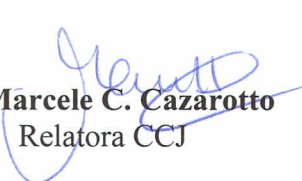


**ESTADO DO RIO GRANDE SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA DA 18ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 11 de outubro de 2023**

Às dezessete horas do dia onze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes os membros da CCJ: Vereador Denir de Borba (PT) – Presidente; Vereadora Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presente o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Ausente o Vereador Fabricio Trentin de Moura – Relator da CFOOP; ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna – Revisor da CFOOP. Devido à falta de quórum para reunião da CFOOP, será agendada nova data para tanto. Registradas, também, as presenças da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 051/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, para viabilizar o videomonitoramento à comunidade local e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 054/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a fazer transferência de valores à Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis, referente à complementação da União aos profissionais da enfermagem e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 056/2023**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Associação Alegria Nonoaiense e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 057/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Cultural Amigos de Nonohay, e dá outras providências.”. Após a análise das matérias pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ AOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PLE nº 051/2023, PLE nº 054/2023, PLE nº 056/2023 e PLE nº 057/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.

  
**Ver. Denir de Borba**  
Presidente CCJ

  
**Ver.ª. Marcelle C. Cazarotto**  
Relatora CCJ

  
**Ver.ª. Marta R. P. Caresia**  
Revisora CCJ